

PORTARIA N° 115/2014-L

De 26 de setembro de 2014.

Dispõe sobre concessão de sexta-parte à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo.

RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1° Fica autorizado o pagamento de sexta-parte à servidora Simone Ghilardi Rocha Capuzzo, Chefe Recursos Humanos, lotada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, calculado sobre os seus vencimentos integrais, a partir desta data, nos termos do artigo 45 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei n° 2.209 de 01/02/1994 e Certidão de Tempo de Serviço para fins de Sexta-Parte n° 31/2014.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 26 de setembro de 2014.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada (Processo n° 39-L, de 19/10/1999):


Maura Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo